

8CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a assinar o Contrato ou deixar de retirar a Nota de Empenho dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, deixar de entregar toda a documentação exigida para a celebração do contrato, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos e estarão sujeitas as seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da aquisição;
- Suspensão temporária de participar de licitações da Administração Pública Municipal;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.2 As multas previstas nesta seção não eximem a licitante da reparação de eventuais perdas e danos ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

8.3 Se a licitante não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por parte do Município de Cuiabá, o respectivo valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município.

8.4 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da notificação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

8.5 A fornecedora poderá ser penalizada inclusive com eventual cancelamento da ata, caso a qualidade dos seus produtos deixarem de corresponder à expectativa.

9CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- Quando a Fornecedor não cumprir as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e/ou no Edital e seus anexos;
- Quando a Fornecedor não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Quando a Fornecedor der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por presentes razões de interesse público, devidamente justificado.

9.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedor será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/>, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

9.4 A solicitação da Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

9.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da Fornecedor relativas aos fornecimentos do objeto.

9.6 Caso o Órgão Gerenciador não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que a Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

10.1.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

10.1.2 A presente Ata de Registro de Preços Integra o Edital de Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 18/2019 e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

10.2 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

10.3 Não serão aceitos protótipos de equipamentos, nem projetos inacabados.

10.4 Nenhum componente dos equipamentos especificados poderá apresentar qualquer conexão, fios, jumpers ou outros elementos que indiquem erro ou imprecisão de projeto da parte do fabricante ou do montador/integrador.

10.5 Não serão aceitos equipamentos com modulações, ou seja, equipamentos que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais, apenas para atender o edital.

10.6 A SMS reserva-se o direito, caso ache necessário, demandar proceder, por laboratórios ou técnicos devidamente qualificados, a seu exclusivo critério, testes no produto entregue para comprovação das especificações de qualquer componente.

10.7 Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que trata à tensão de entrada, serão considerados atendidas por qualquer valor entre 200 e 230VAC, inclusive, as exigências de 220VAC; analogamente, serão consideradas atendidas por qualquer valor entre 360 e 390VAC, inclusive, as exigências de 380VAC.

10.8 Caso a FORNECEDORA tenha apresentado na proposta comercial, dispositivos, acessórios, softwares além dos que foram solicitados no edital, os mesmos deverão ser entregues devidamente habilitados, sem nenhum ônus.

10.9 Quando o equipamento se fizer acompanhado de "software/firmware" com finalidade de auxiliar na execução de reparos/calibrações (parte dos aplicativos fornecidos com o equipamento), deverá ser permitido acesso (informar senhas de

acesso em níveis necessários à manutenção do equipamento) e fornecido o devido treinamento que habilite o técnico da SMS beneficiária desta aquisição, a utilizá-lo como ferramenta de trabalho nos reparos que se fizerem necessários. O software/firmware não deve possuir licenças com acesso sujeitas a expirar após um determinado período de tempo, nem sujeitas a outras restrições de uso no referido equipamento.

10.10 A instalação deverá ser feita pela FORNECEDORA na presença dos técnicos da SMS beneficiária desta aquisição sem ônus. A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes e calibração que coloquem o equipamento em completo funcionamento. Deverá ser agendada com a SMS, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, a vinda do técnico para instalação e demonstração do mesmo.

11CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá/MT, 18 de Setembro de 2019.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
Secretária Municipal de Saúde – SMS

CONTRATADA:

ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF nº. 04.956.527/0001-45

ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS
RG N.º 14.380.198-3
CPF/MF nº. 037.416.658-78

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N.º 029/2019

O Secretário Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA e HOMOLOGA** à empresa **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, no valor total de **R\$ 319.145,91** (trezentos e noventa mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) o Convite nº 029/2019 do procedimento licitatório nº 51.452/2019 - cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO UTILIZADO COMO POLICLÍNICA DO PASCOAL RAMOS PARA SER UTILIZADO COMO CENTRO DE FISIOTERAPIA, CONFORME EDITAL E DEMAIS ANEXOS.**

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2019

LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046.198/2019)

Adjudicamos e Homologamos a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE CUIABÁ-MT, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E DEMAIS ANEXOS.**

LOTE ÚNICO
Empresa Vencedora: ÚNICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA

LTDA.

Perfazendo o Valor Total de R\$ 11.534.000,00 (onze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil reais).

Adjudico e Homologo:
José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Serviços Urbanos –SMSU
Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046.198/2019)
A Secretaria de Gestão, através de sua Pregoeira Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, o resultado da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE CUIABÁ-MT. DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

LOTE ÚNICO
Empresa Vencedora: ÚNICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Perfazendo o Valor Total de R\$ 11.534.000,00 (onze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil reais).
A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Magda Rossi
Pregoeira Oficial

Visto:

Agmar Divino Lara de Siqueira
Diretor Especial de Licitações e Contratos

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2019.

PARCIAL AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23996/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, neste ato representado pelo sua PREGOEIRA OFICIAL, vem a público divulgar o RESULTADO e a ADJUDICAÇÃO PARCIAL do Pregão Eletrônico nº 037/2019, tendo como objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa, cozinha e materiais de limpeza para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura".

Neste ato, também, a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

ITEM	EMPRESA	UNIDADE	MARCA	QUANT	MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
35	GASOLINI COMERCIO SERVIÇOS EIRELLI	E UNIDADE	SUPERGASBRAS	2483	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO	R\$230.124,44
36	GASOLINI COMERCIO SERVIÇOS EIRELLI	E UNIDADE	SUPERGASBRAS	3318	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 45 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO	R\$1.393.560,00
39	FRACASSADO				LIMPA METAIS - LIQUIDO, A BASE DE ACIDO SULFONICO E CLORIDRICO, EM USO DOMESTICO PARA LIMPEZA DE ALUMINIO, COM OU SEM FRAGRANCIA, EMBALAGEM DE 500 ML	R\$16.042,32
41		UNIDADE		36.549	LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETERTRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGRDIENTE ATIVO ETANOL 14%, COMPOSICAO BASICA BUTIL, ETIL, ETERTRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE ATE 12 MESES, COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500 ML, COM GATILHO	R\$153.140,31
43	FRACASSADO				LIXEIRA - DE ACO INOX, COM ARO, DIMENSAO APROXIMADAMENTE 25 CMDIAM. X 80 CM ALT. CAPACIADDE 30 LITROS, ACO INOX	
55	WALERIA DOS S CORDEIRO	UNIDADE DSR		3841	VASSOURA - DE CERDAS EM PELO SINTETICO, COM CORPO REVESTIDO	R\$ 18.823,97

	EIRELLI -ME				EM PLASTICO RIGIDO, CABO DE CABO EM CHAPA DE ACO COM 1,40 CM DE ALTURA, MEDIDA DA BASE COM EXTREMIDADE ROSQUEADA MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO, COM BASE.	
60	WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELLI -ME	PACOTE	EMBALAC	2807	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE PLASTICO REFORCADO EM POLIETILENO, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NAO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LIQUIDO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, ESPESSURA MININA DE 8 MICRA, NA COR PRETA, SUPORTANDO SUSPENDER 20KG SEM RASGAR, PACOTE COM 100.	R\$41.190,60
62	WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELLI -ME	FARDO	BARRALCOOL	6229	AÇUCAR - OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3% P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3% P/P SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 2KG DO PRODUTO, FARDO COM 15 UNIDADES.	R\$ 391.990,97
66	MOSSAICO DITROBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELLI	CAIXA	MEGA	1128	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE, 1 LITRO 40°A 54° CAIXA C/12 UNIDADES	R\$ 57.449,04
74	GASOLINI COMERCIO SERVIÇOS EIRELLI	E UNIDADE	SUPERGASBRAS	828	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO	R\$72.549,36
75	GASOLINI COMERCIO SERVIÇOS EIRELLI	E UNIDADE	SUPERGASBRAS	1107	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 45 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO	R\$379.379,97
83	WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELLI -ME	PACOTE	EMBALAC	896	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE PLASTICO REFORCADO EM POLIETILENO, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NAO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LIQUIDO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, ESPESSURA MININA DE 8 MICRA, NA COR PRETA, SUPORTANDO SUSPENDER 20KG SEM RASGAR, PACOTE COM 100	R\$ 15.599,36

Cuiabá, 22 de outubro de 2019

Priscila R.N.M.Berber
Pregoeira